CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 26/10/22
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. José Gonçalves
1º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADOR BIGA KALAHARE - PT

INDICAÇÃO Nº 277 /2022.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE – SMT, QUE ESTUDE A VIABILIDADE E POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DA GRATUIDADE DE PASSAGEM DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO, NO 2º TURNO DAS ELEIÇÕES, QUE OCORRERÁ NO DIA 30/10/2022, PARA QUE O ELEITOR EXERÇA SEU DIREITO A VOTO, COM A FINALIDADE DE FACILITAR E AGILIZAR A SUA LOCOMOÇÃO.

O Vereador signatário desta, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa. INDICA ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade e possibilidade, através da Secretaria Municipal de Trânsito – SMT, de implantação da gratuidade de passagem de ônibus no Município, no 2º turno das eleições, que ocorrerá no dia 30/10/2022, para que o eleitor exerça seu direito a voto, com a finalidade de facilitar e agilizar a sua locomoção.

Tomando por base o Decreto Nº 2.695 de 18/10/2022 do Governo do Estado do Pará, assim como em todas as Capitais Brasileiras, e também com a adesão de mais de 120 (cento e vinte) municípios brasileiros, é que se pleiteia com a presente, a implantação de tal medida, para que seja autorizada a utilização, de forma gratuita, o transporte coletivo municipal.

Em assim sendo, pedimos dos ilustres Pares a aprovação dessa Indicação.

Sala das Sessões, Palácio Tapajós, em ___de Outubro de 2022.

Biga Kalahare

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Biga Kalahare
Vereador PT